



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tele.: 222-8847 - 224-7133

Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 171/87
(DE 18.05.87)

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CRC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "1", art. 9º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 20.08.70;

CONSIDERANDO que o Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal foi alterado através da Portaria Mtb nº 3.149 18 de maio de 1987,

R E S O L V E :

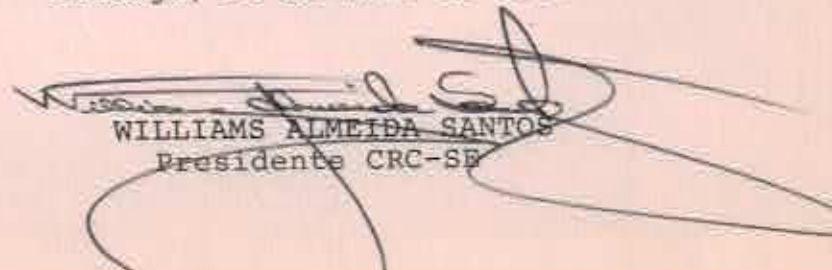
Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de maio de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de maio de 1987


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC/SE

RESOLUÇÃO Nº 171/87
DE 18 DE MAIO DE 1987

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS	L O T A Ç Ã O	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
. FISCAL	6.566,40	02	02
. TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6.566,40	01	-
. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4.924,80	01	01
. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.104,00	03	02
. RECEPCIONISTA	3.283,20	01	-
. AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2.462,40	01	01
. VIGIA	1.641,60	01	-

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	VALOR ATUAL	LOTAÇÃO PREVISTA	LOTAÇÃO EFETIVA
. Diretor Executivo	4.924,80	01	01